

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/07/20 (141/2022)

20 de julho de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 659607, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. A Decisão Singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.....	7
PATENTES DE INVENÇÃO	43
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	43
Recusas - FC4A	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	46
Caducidades por limite de vigência - MM3A	47
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	48
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	49
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	50
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	51
Pedidos e avisos de concessão.....	51
Pedidos	52
MODELOS DE UTILIDADE	53
Averbamentos - PD1K, PD3K, PC1K, PC3K	53
DESENHOS OU MODELOS	54
Pedidos - BB/CA1Y.....	54
Concessões - FG4Y.....	59
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	60
MODELOS INDUSTRIAIS	61
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L.....	61
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	62
Pedidos	62
Concessões	63
Vigências por sentença.....	66
Recusas.....	67
Renovações	68
Caducidades por falta de pagamento de taxa	69
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca de certificação ou garantia	74
Outros Atos.....	75
Requerimentos indeferidos.....	76
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	77
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	78

Concessões	78
Outros Atos	79
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	80
Caducidades por falta de pagamento de taxa	80
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO	81
Caducidades por falta de pagamento de taxa	81
REGISTO DE LOGÓTIPOS	82
Pedidos	82
Concessões	83
Renovações	84
Caducidades por falta de pagamento de taxa	85
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	87
PROCURADORES AUTORIZADOS	108

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 659607, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. A Decisão Singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 26-01-2022, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: CONDADO PORTUGALENSE – SOCIEDADE DE VINHOS,
LDA.

Recorrido/a: P [REDACTED]

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido registo da marca nacional n.º 659607, com a seguinte configuração:

INSTINTO DA CABRA

O/A recorrente alegou, em síntese que o pedido de registo não deveria ter sido concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, na medida em que o sinal se confunde com os sinais da recorrente.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi citada a parte contrária que veio deduzir oposição, concluindo que a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial deve ser mantida, visto inexistir risco de confusão entre os sinais.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de concessão do registo da marca em causa nestes autos.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos:



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a) Por despacho de 17/8/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, indeferindo a reclamação da ora recorrente, concedeu o registo da marca nacional n.º 659607, com a seguinte configuração:

INSTINTO DA CABRA

- a) A marca referida assinala os seguintes produtos/serviços da classificação de Nice: BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHOS DE MESA; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHO TINTO; VINHOS DOCES.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

- b) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia nº 018129815, concedida em 24/1/2020, para assinalar Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) da classe 33 de Nice, com a seguinte configuração:





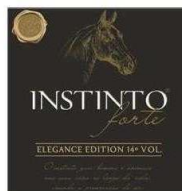
Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

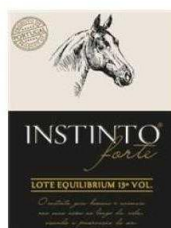
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- c) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia nº 018355741 concedida em 22/4/2021, para assinalar Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) da classe 33 de Nice, com a seguinte configuração:



- d) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia nº 018356005 concedida em 23/4/2020, para assinalar Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) da classe 33 de Nice, com a seguinte configuração:



- e) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia nº 018355743 concedida em 22/4/2020, para assinalar Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) da classe 33 de Nice, com a seguinte configuração:

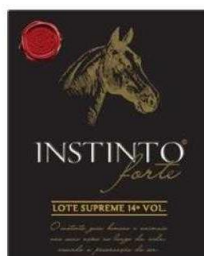


Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



- f) A recorrente é titular do registo de marca nacional nº 510682 concedida em 25/5/2013, para assinalar Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) da classe 33 de Nice, com a seguinte configuração:



4.1.3. Factos não provados e outra matéria

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva,



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

4.2. Fundamentação de direito

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere o Professor Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético - (cf., Professor Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Volume I, Almedina, 2005, página 102).

Conforme refere o Ac. STJ proferido no processo 124/14.7YHLSB.L1.S1, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor se grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Professor Carlos Olavo, na obra citada).



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Professor Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro, seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

No presente caso, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, em concordância com a recorrente.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da al. c).

Do ponto de vista fonético, a única palavra em comum às marcas em análise é a palavra INSTINTO. No entanto, devendo a marca ser percebida como um todo, e pela sua impressão na mente do consumidor é inegável que neste caso INSTINTO DE CABRA e INSTINTO FORTE não se confundem.

Assim, foneticamente, não existe tal risco.

Mas o elemento gráfico das marcas da recorrente contribui de forma mais profunda para o afastamento os sinais e do risco de confusão. Na verdade, as marcas



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

da recorrente associam o elemento verbal INSTINTO FORTE a um cavalo, sendo que na marca recorrida o elemento verbal é relativo a uma cabra. Não existe qualquer relação ou afinidade.

Do ponto de vista conceptual também o significado é diverso. Já que as marcas da recorrente associam INSTINTO FORTE à ideia da força de um cavalo, ideia que não é transmitida pelo INSTINTO DE CABRA que pode ser forte ou não, seguramente não será em comparação com a ideia de cavalo.

É pois claro e certo que analisadas as marcas em questão no seu conjunto, não se vê que entre elas existam semelhanças suscetíveis de inviabilizar a sua coexistência no mercado.

5. Decisão

Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

*

Custas pela recorrente - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*



Processo: 368/21.5YHLSB
Referência: 469426

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

1-06-2022, por
:carenhas Pessoa, Juiz Desembargador



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

Processo nº 368/21.5YHLSB.L1 Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo

Recorrente: CONDADO PORTUCALENSE – SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.

Recorrido: P [REDACTED]

*

Atenta a simplicidade das questões a decidir, nos termos do disposto no artigo 656º do Código de Processo Civil, proferir-se-á decisão sumária.

*

I. RELATÓRIO.

CONDADO PORTUCALENSE – SOCIEDADE DE VINHOS, LDA., veio interpor contra P [REDACTED], recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 17.08.2021, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 25.08.2021, que concedeu o registo de marca nacional nº 659607 “**INSTINTO DA CABRA**”, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do pedido do registo da enunciada marca.

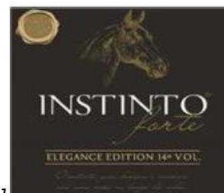
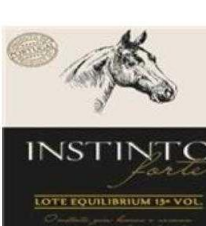
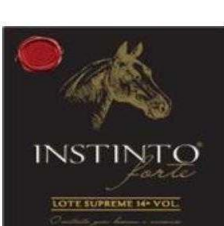
Alega, em síntese, existir identidade entre os produtos e serviços assinalados pela marca em questão ‘bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)’ assinaladas na classe 33, pela marca em questão e pelas marcas da pelas Europeia (UE) nº



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

 18129815	,	nº	 18355741	nº
 18356005	e	e nº	 18355743	e nacional nº

510682  , sinais estes prioritários e de renome da recorrente que foram opostos em sede de reclamação perante o INPI, bem como semelhança entre os sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão, assim como possibilidade de concorrência desleal, devendo o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, apresentou resposta, sustentando o despacho recorrido.

*

Veio então a ser proferida sentença que julgou improcedente o recurso.

*



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Inconformada com tal decisão, veio a sociedade Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, Lda., dela interpor o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes conclusões:

A) A Recorrente não se pode conformar com a Sentença proferida em primeira instância, porquanto tal decisão sob censura padece de diversos vícios, que merecem tutela jurisdicional, designadamente, incorrecta interpretação e aplicação do Direito e falta de Fundamentação.

B) No âmbito das actividades a que se dedica, a Recorrente criou uma imagem para assinalar os seus produtos no mercado,

C) Imagem essa que foi protegida sob a forma de marca nacional e marcas da União Europeia.

D) Com os registos que lhe foram legitimamente concedidos pelo INPI e pelo EUIPO, a Recorrente é titular de direitos de propriedade intelectual sobre os sinais protegidos.

E) Dos quais e com relevância para a presente lide, se destacam os seguintes:

i) Registo de marca da União Europeia nº 018129815 “INSTINTO FORTE”, mista, pedida em 26/09/2019 e concedida em 24/01/2020 para a classe 33;

ii) Registo de marca da União Europeia nº 018355741 “INSTINTO FORTE”, mista pedida em 16/12/2020 e concedida em 22/04/2021 na classe 33;

iii) Registo de marca da união Europeia nº 018356005 “INSTINTO FORTE”, pedida em 16/12/2020 e concedida em 23/04/2021 para a classe 33;

iv) Registo de marca da União Europeia nº 018355743 “INSTINTO FORTE”, mista, pedida em 16/12/2020 e concedida em 22/04/2021 para a classe 33;

v) Registo de marca nacional nº 510682 “INSTINTO FORTE” concedida por despacho de 25/05/2013 para a classe 33.

F) O Recorrido pretende obter o registo de um sinal em tudo idêntico e confundível com os sinais da Recorrente,



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

G) Para com eles se dedicar ao comércio de bebidas alcoólicas, sob o sinal "INSTINTO DA CABRA" que em tudo alude às marcas da Recorrente e aos produtos por estas protegidos na classificação internacional de Nice nº 33;

H) A marca do Recorrido não se diferencia dos registos de marca da Recorrente. Imita-a!

I) Imitação que é veementemente proibida e sancionada nos termos previstos pelo art. 238º do CPI.

J) A imitação traduz-se na criação de uma nova marca, objectivamente diversa da pertencente à Recorrente, mas que dela constitui a reprodução mais ou menos fiel, como é o caso da marca do Recorrido.

K) Nas marcas complexas, deve-se privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante.

L) O elemento dominante é a palavra "INSTINTO".

M) Não existem outros registos de marca do mercado, para os produtos alvo deste litígio, que incluam a palavra "INSTINTO" na sua designação.

N) A existência de inúmeros registos de marca na classe 33, em nome de sujeitos económicos diferentes, que incluem o substantivo "CABRA" revela que este não tem capacidade distintiva face aos produtos na classe 33.

O) O consumidor ao deparar-se com um rótulo epigrafoado "INSTINTO DA CABRA" facilmente a tomará por mais uma marca da Recorrente.

P) O risco de confusão agrava-se também pelo facto de as marcas da Recorrente serem de grande aceitação no mercado pelo consumidor.

Q) E, como tal, geradoras de lucro exponencial para a Recorrente tal é o seu volume de vendas.

R) Dispõe o art. 238º do CPI que uma marca se considera imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte quando, cumulativamente se verificarem os seguintes pressupostos:

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto".



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

S) Determina ainda o nº 3 do mesmo art. 238º do CPI que “Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada”.

T) A sentença proferida em primeira instância não teve em consideração o grau de atenção do consumidor, o local de aquisição nem o ambiente que rodeia o consumidor.

Terminou pedindo que a presente apelação seja julgada procedente, revogando-se em consequência a douda sentença apelada, e recusado o registo da marca em causa.

*

O Recorrido não contra-alegou.

*

II. QUESTÕES A DECIDIR.

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º, nº 4, e 639º, nº 1, do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, não estando o tribunal obrigado a apreciar todos os argumentos apresentados pelas partes para sustentar os seus pontos de vista, importa, no caso, apreciar e decidir:

- se deve ser revogada a decisão que concedeu o registo da marca em causa nos autos, por existir risco de confusão com os sinais de que é titular a ora Recorrente, imitação dos mesmos ou possibilidade de concorrência desleal, como entende a Recorrente.

*



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

III. Fundamentação

III.1. Os factos

III.1.1. A decisão recorrida considerou assentes os seguintes factos com relevância para a decisão:

a) Por despacho de 17/8/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, indeferindo a reclamação da ora recorrente, concedeu o registo da marca nacional n.º 659607, com a seguinte configuração: INSTINTO DA CABRA;

b) A marca referida assinala os seguintes produtos/serviços da classificação de Nice: BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHOS DE MESA; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHO TINTO; VINHOS DOCES (Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial);



c) A Recorrente é titular do registo da marca da UE nº 18129815, solicitado em 26.09.2019 e concedido em 24.01.2020 para assinalar 'Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)' na classe 33 da Classificação de Nice;



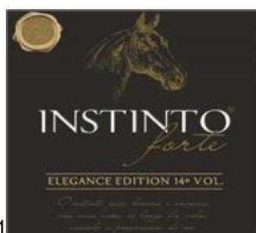
Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

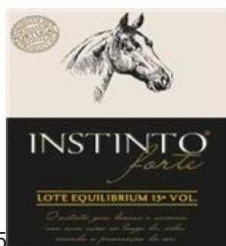
d) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia marca da UE nº



18355741, solicitado em 16.12.2020 e concedido em 22.04.2021 para assinalar

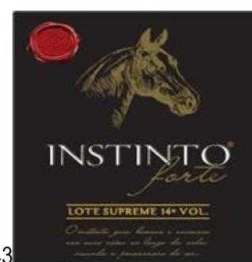
'Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)' na classe 33 da Classificação de Nice;

e) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia marca da UE nº



18356005, solicitado em 16.12.2020 e concedido em 22.04.2021 para assinalar

'Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)' na classe 33 da Classificação de Nice;



f) A recorrente é titular do registo de marca da União Europeia nº 18355743,

solicitado em 16.12.2020 e concedido em 22.04.2021 para assinalar 'Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)' na classe 33 da Classificação de Nice.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)



g) marca nacional n.º 510682, solicitado em 27.02.2013 e concedido em 17.05.2013 para assinalar 'Bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas)' na classe 33 da Classificação de Nice.

*

III.1.2. Na decisão recorrida entendeu-se que, com interesse para a boa decisão da causa, não resultaram provados ou não provados quaisquer outros factos.

*

Não vindo impugnada a matéria de facto, é pois, em face dos factos apurados na decisão recorrida, que cumpre apreciar e decidir as supra identificadas questões suscitadas pela Apelante.

*

III.2. Fundamentação de direito.

O regime das marcas resulta, actualmente, da harmonização de diversos regimes, designadamente, da transposição das directivas europeias de harmonização das legislações nacionais em matéria de marcas¹, revestindo, por

¹ A Directiva 89/104/CEE do Conselho de 21 de Dezembro de 1988 foi transposta para o CPI de 1995, tendo sido substituída pela Directiva n.º 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22.10.2008, e pela Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16.12.2015, transposta para o CPI 2018; o Regulamento (UE) n.º 2015/2424, do Parlamento Europeu e do Conselho, foi codificado no Regulamento n.º 2017/1001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, sobre a Marca da União Europeia (RMUE).



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

isso, entre nós, interesse primordial na interpretação das normas que o compõem, as decisões dos Tribunais Europeus.

Como é sabido, o Direito Industrial, no domínio da protecção dos sinais distintivos do comércio, designadamente das Marcas, destina-se a “ordenar a concorrência no mercado, mediante a atribuição de sinais privativos de identificação dos produtos, dos serviços ou das empresas, de duração indefinidamente renovável”², isto é, através da atribuição da faculdade de utilizar, de forma exclusiva, certas realidades imateriais, proibindo todas as demais pessoas de as utilizar.

*Cabe recordar neste ponto que nos termos do disposto no artigo n.º o artigo 210º do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo referido Dec. Lei n.º 110/2018 - o registo da marca confere ao seu titular o direito de **propriedade** e do **exclusivo** dela para os produtos e serviços a que esta se destina.*

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. o artigo 208º do CPI/2018).

Da conjugação de tais preceitos com os que enumeram os sinais insusceptíveis de ser registados como marca e os fundamentos absolutos de recusa de registo (cf. artigos 209º e 231º CPI/2018 e artigos 7º e 8º do Regulamento da Marca da União Europeia) resulta que para que um sinal possa constituir uma marca o mesmo tem de possuir carácter distintivo.

² Cf. Pedro Sousa e Silva, “Direito Industrial”, Almedina, 2ª Edição, 2019, pg.16.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

A marca tem, assim:

- uma função distintiva, na medida em que distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma procedência empresarial, que assume em relação aos mesmos o ónus pelo seu uso não enganoso;

- uma função de garantia de qualidade dos produtos na medida em que, não obstante não garanta directamente, a qualidade dos produtos ou serviços marcados, o faz indirectamente por referência dos produtos ou serviços a uma origem não enganosa;

- uma função publicitária, já que, em complemento da função distintiva, pode contribuir, por si mesma, para a promoção dos produtos ou serviços que assinala³.

Ela pode, nos termos do disposto nos artigos 208º CPI e 4º do Regulamento da Marca Europeia (de ora em diante RMUE), ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros; ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas, admitindo-se designadamente a cor única.

Tal alteração amplia consideravelmente o elenco de sinais registáveis como marca⁴, passando potencialmente a abranger novas marcas não tradicionais⁵, que,

³ Cf. Couto Gonçalves, “Manual de Direito Industrial”, 7ª Edição, 2017, pgs. 167 a 180, 8ª Edição – Atualizada de Acordo com o Novo Código da Propriedade Industrial, pg. 186, e “Direito das Marcas”, 2000, pgs. 29 e 30.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa – Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

por oposição às tradicionais – verbais, figurativas ou mistas – incluem todos os outros tipos de sinais que podem ser visualmente perceptíveis – tridimensionais ou de forma⁶, de cor⁷, de posição, design retail store, hologramas e de movimento – ou não visualmente perceptíveis, ou sensoriais – sonoras^{8 9}, olfactivas^{10 11}, de sabor e táteis¹².

Em matéria de composição das marcas vigora, pois, o princípio da liberdade.

Este princípio sofre, porém, limitações de vária ordem.

Dada a função que exerce de identificar o produto ou serviço por referência à sua origem, a marca tem de ser protegida por um direito privativo absoluto em benefício dessa origem. Por isso, a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada é proibida, nos termos que melhor se explicitarão.

⁴ Cf. Maria Miguel Carvalho, “O Registo das Marcas de Forma no Âmbito da Jurisprudência Europeia”, *Cadernos de Direito Privado*, n.º 55, 2016, p. 23, e a jurisprudência no mesmo citada relativa à admissibilidade do registo das marcas de forma (o Acórdão “Voss” do TJUE de 07.05.2015, proc. C-445/13P e o Acórdão do TG caso “Coca-Cola” de 24.02.2016, proc. T-411/14); e “A Protecção Jurídica da Cor Única como Marca no Âmbito da Indústria da Moda – Breves Notas a Propósito dos Casos da «Sola Lacada A Cor Vermelha»”, *Actas de Derecho Industrial y Derecho de Autor*, Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, Madrid, 2014, Vol. 34, pp. 44, 45.

⁵ De notar que algumas marcas não tradicionais (formas, sons, ...) já eram admitidas.

⁶ Cf. as marcas tridimensionais registadas no EUIPO n.º 005459607 (frasco de perfume “Trésor”) e n.º 000031203 (chocolates “Toblerone”).

⁷ Cf. o Acórdão “Libertel” do TJ de 06.05.2003, Processo C-104/01 (Libertel Groep BV contra Benelux-Merkenbureau), acessível em ECLI:EU:C:2003:244 e a marca comunitária n.º 4899223.

⁸ Cf. as marcas sonoras portuguesas n.º 480.308 e 531.888 e o Acórdão “Shield” do TJ(CE), de 27.11.03, proc. n.º C-283/01, (Shield Mark e Kist), ECLI:EU:C:2003:641.

⁹ Sendo que quanto a estas, na sequência da alteração do CPI de 2003, operada pelo Dec Lei n.º 143/2008, de 25 de julho, havia já sido admitida a representação de sinais sonoros através de frases musicais, ou uma representação do sinal em Mp3 ou WAVE (cf. Despacho n.º 3571/2014, de 6 de março, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9179/2016, de 8 de julho, in DR, 2ª Série, n.º 137, de 19 de julho de 2016) – veja-se as marcas nacionais sonoras números 480308 e 531888.

¹⁰ Cf. o Acórdão proferido no processo n.º R-156/1998-2 – relativo à marca comunitária n.º 428870 -, o Acórdão do TJUE, proferido no caso “Sieckmann”, cit., que apreciou pela primeira vez a possibilidade de registo de uma marca olfactiva, que procedeu à enumeração dos chamados “critérios Sieckmann” para que se considere observado o requisito da representação gráfica clareza, precisão, completude, fácil acessibilidade, inteligibilidade, durabilidade, objectividade) e o Acórdão TPI proferido no caso “Eden”, de 27.10.2005, proc. T-305/04, acessível em <http://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?docid=65903&doclang=en>, cf. ainda nos Estados Unidos o caso “Caso in re Clarke”, 17 USPQ2d, 1238, 1239 (TTAB 1990), acessível na plataforma IP Mall, University of New Hampshire, em <https://ipmall.law.unh.edu/content/ttab-trademark-trial-and-appeal-board-1-re-celia-clark-dba-clarkes-osewez-serial-no-758429>.

¹¹ Cf. Marca do Reino Unido n.º 20014 relativa ao odor a Rosas aplicado a pneus Dunlop, graficamente representada pela descrição “the mark is a floral fragrance/smell eminiscent of rose as applied to tyres”; e a Marca n.º 2000234 relativa a odor a cerveja aplicado a Dardos, graficamente representada pela descrição “the mark comprises the strong smell of bitter beer applied to flights for darts”, cf. RUI SOLNADO DA CRUZ, A Marca Olfactiva, Almedina, 2009, p. 104, notas 304 e 305.

¹² Cf. Maria José Costeira, “Marcas Não Convencionais”, *Revista Julgar*, n.º 35, 2018, pp. 25 e seguintes e toda a jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral que ali se citam a propósito de cada uma das marcas não tradicionais ali mencionadas.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Assim, nos termos dos artigos 231º e ss. do CPI/2018 e 7º e 8º do RMUE a marca não pode ser idêntica nem semelhante a outra anteriormente registada para produtos iguais ou afins, devendo ser constituída por forma a não se confundir com outra anteriormente adotada e registada para os mesmos ou semelhantes produtos.

Da conjugação de tais preceitos resulta que deve ser recusado o registo da marca quando esta constitua imitação de uma outra, sendo requisitos dessa imitação:

- i. que a marca imitada esteja registada com prioridade;*
- ii. que ambas as marcas se destinem a assinalar bens ou serviços idênticos ou afins;*
- iii. que entre elas exista uma semelhança (gráfica, fonética ou outra) que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou risco de associação, de forma que o consumidor as não possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

Do carácter e da função distintivos da marca decorre a insusceptibilidade de registo como marca, de sinais meramente descritivos, usuais ou necessários, por serem desprovidos de distintividade; tais sinais devem manter-se disponíveis para serem livremente utilizados por todos os agentes económicos.

No caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado, “o juízo sobre a



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original”¹³.

A possibilidade de concorrência desleal constitui, também, fundamento de recusa, nos termos da alínea e) do artigo 239.º, n.º 1 do CPI.

Constitui concorrência desleal, de acordo com o artigo 317.º, n.º1, al. a) do CPI, todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.

*

Há risco de confusão sempre que a identidade ou semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro e ainda sempre que o público considere que há identidade de proveniência entre os produtos ou serviços a que os sinais se destinam, ou que existe uma relação, que na realidade não se verifica, entre a proveniência desses produtos ou serviços. Fala-se então de risco de associação ou risco de confusão em sentido lato.

Na realização do juízo de comparação entre sinais para aferir da possibilidade de confusão sobre a origem empresarial dos produtos ou serviços, há que ter em atenção diversos fatores.

Assim, em face das características do caso em apreço, importa considerar a natureza e o tipo de necessidades que os produtos visam satisfazer e os circuitos de distribuição desses produtos ou serviços - os produtos ou serviços terão de situar-se

¹³ Cf. Pedro Sousa e Silva, Obra citada, pg. 253, e toda a jurisprudência aí citada.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

no mesmo mercado relevante, isto é, tendo a mesma utilidade e fim, permitindo dessa forma, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

*Na apreciação do risco de confusão entre os sinais em confronto, há que atender à estrutura dos mesmos, havendo que distinguir entre marcas **nominativas, gráficas e mistas** (sendo estas as que combinam elementos nominativos e gráficos).*

No que respeita aos gráficos e mistos, o juízo de comparação não pode limitar-se a tomar em consideração apenas um elemento, antes tendo de considerar cada um dos sinais como um todo, cada um dos sinais no seu conjunto, o que não exclui que a impressão de conjunto produzida na memória do público pertinente por uma marca complexa possa, em determinadas circunstâncias, ser dominada por um ou vários dos seus componentes.

Deve ter-se em consideração que o consumidor, em regra, não se depara com as duas marcas simultaneamente – a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter de outro.

Nessas circunstâncias, é a imagem de conjunto da marca que, normalmente, mais sensibiliza o consumidor, pelo que, a imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem as marcas em comparação.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Também devem ser considerados irrelevantes no conjunto, as componentes genéricas ou descritivas, pois esses, como supra se referiu, não têm carácter distintivo, nem são passíveis de apropriação exclusiva.

Nas marcas complexas deve ser privilegiado o elemento dominante, desvalorizando os pormenores.

*No que concerne à comparação de marcas gráficas com denominativas, importa recordar, pela respetiva clareza, as palavras de Carlos Fernández-Nóvoa¹⁴, que, após referência a uma etapa inicial em que a jurisprudência espanhola negava a possibilidade de comparar uma marca gráfica com uma comparativa, enumera os requisitos que devem concorrer na marca figurativa comparada – esta deverá evocar um “significado inequívoco e direto: a marca figurativa deverá representar um conceito apenas (...) uma marca figurativa será semelhante a uma marca denominativa sempre que esta constitua a denominação evidente, espontânea e completa do **conceito evocado** pela marca figurativa”¹⁵.*

O juízo de verificação deve ser formulado na perspetiva do público relevante – atuais e potenciais clientes, adquirentes ou utilizadores dos bens e serviços a que respeitam as marcas em confronto, que tanto pode consistir no público em geral, como ser um público constituído por profissionais e/ou especialistas no sector, devendo ainda atender-se ao território em que é protegida a marca prioritária.

¹⁴ In “Manual de la Propiedad Industrial – Tercera Edición”, Carlos Fernández-Nóvoa, José Manuel Otero Lastres e Manuel Botana Agra, Marcial Pons, Madrid, 2017, pg. 566.

¹⁵ Tradução e destacado nossos.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

O consumidor que releva no contexto do direito de marcas deve, pois, ser uma figura flexível e variável, em função da natureza, características e preços dos produtos diferenciados pelas marcas respetivas.

O público relevante presume-se normalmente informado e razoavelmente atento e circunspecto; porém, o grau de atenção pode variar em função do tipo bens ou serviços e do grau de conhecimento e experiência dos respetivos adquirentes, sendo que tenderá a ser mais baixo nos comportamentos de consumo quotidiano, mais alto quando estão em causa bens dispendiosos, tecnicamente sofisticados, perigosos, produtos farmacêuticos, serviços financeiros ou imobiliários, e nos casos de lealdade à marca.

Os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

*

Atribuindo a marca o direito de exclusivo de uso do sinal ao seu titular, as circunstâncias em que o mesmo pode proibir ou impedir o uso do mesmo por terceiros (ius prohibendi, que compreende o direito de se opor ao pedido de registo de sinal conflituante, de invalidar registo concedido, ou de proibir o uso de marca posterior por terceiro sem o seu consentimento), encontram-se indicadas nos artigos 249º a 252º do CPI/2018 e 9º do RMUE), que prevê, designadamente, e no que ao caso interessa, as situações de dupla identidade – aquelas em que o sinal é idêntico à marca e é usado em relação a produtos idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo – e as de risco de confusão ou associação no



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

espírito do consumidor – aquelas em que o sinal é idêntico à marca e é usado em relação a produtos afins aos abrangidos pelo registo, ou em que o sinal é semelhante à marca e é usado em relação a produtos idênticos ou afins relativamente aos abrangidos pelo registo.

Exige-se ainda que tal uso ocorra “no decurso de operações comerciais” (ou no exercício de actividades económicas, como se refere no artigo 249º do CPI de 2018).

*

No caso dos autos, entende a Apelante que a marca registanda constitui imitação dos sinais de que é titular e a que fez referência, existindo, em seu entender, evidente possibilidade de confusão entre um e o outro.

Não vem colocada em dúvida a prioridade dos sinais da Recorrente.

Quanto à avaliação do pressuposto de existência de identidade ou afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas registadas e pela marca em causa, subscreve-se o juízo realizado pelo Tribunal de primeira instância, no sentido de que existe identidade ou afinidade dos produtos assinalados respectivamente pelas marcas prioritárias e registanda, em ambos casos ‘Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)’.

Entre os produtos que se pretende identificar com as marcas em apreço estabelece-se, pois, o indicado elo, na medida em que estamos, perante produtos de natureza e finalidade semelhantes, relativamente aos quais poderá haver coincidência nos utilizadores finais, nos canais de distribuição e no produtor final.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

E admite-se que o universo de consumidores dos produtos em causa se sobrepõe – o consumidor médio nacional/europeu dos produtos que qualquer das marcas visa assinalar, consumidor esse normalmente atento e informado.

No que ao último pressuposto respeita, é isento de dúvidas que a marca registanda não é igual a qualquer um dos sinais da Requerente.

Vejamos os sinais em confronto.

Sinais Prioritários	Marca Registanda
 	INSTINTO DA CABRA



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

De comum têm aliás, apenas a circunstância de ser comum a expressão "INSTINTO", que integra a marca da Recorrida.

Todos os sinais de que é titular a Recorrente são mistos, surgindo em todos a imagem de uma cabeça de cavalo, que não existe na marca registanda, puramente verbal.

Os sinais em questão não permitem que o público relevante estabeleça imediatamente e sem mais reflexão uma relação concreta e direta entre este sinal e os produtos relevantes pertencentes à classe 33 – cada um deles, por si, pouco ou nada indicam relativamente à natureza dos produtos que assinalam. O público relevante tem que estruturar o seu pensamento a fim de mudar da ideia do cavalo e/ou dos elementos verbais para os produtos que visam todos os sinais, distinguir.

Não sendo o vocábulo "INSTINTO" de uso frequente no âmbito dos produtos em causa, certo é que se trata de palavra de uso corrente e banal, com específico conteúdo conceptual, não evocativo de determinado tipo de bens e serviços¹⁶.

Mas não é esse o único elemento a considerar em qualquer dos sinais.

É de destacar a circunstância de marca do Apelado incluir ainda o elemento nominativo "da CABRA" justaposto à supra mencionada expressão, e que não se encontra em qualquer dos outros sinais, e ainda aquela outra de as marcas da Apelante incluírem o elemento nominativo "Forte" (ausente na marca registanda) sempre sobreposto ao vocábulo "Instinto".

¹⁶ Cf. o Acórdão desta Relação de 26-09-2017, proferido no processo 272/15.6YHLSB.L1-1, acessível em www.dgsi.pt.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Tais diferenças determinam que os sinais sejam pronunciados em número de sílabas diverso, existindo entre eles uma dissemelhança fonética assinalável.

Não existe, pois, equivalência quantitativa das sílabas que compõem as expressões dos sinais em confronto.

Mais. Apreciando os sinais no seu conjunto, do confronto entre o sinal requerido e os prioritariamente registados, supra reproduzidos, surgem evidentes as diferenças gráficas, fonéticas, figurativas que permitem afastar o risco de confusão ou de associação.

É manifesto que a visão do conjunto de uns e outra marca é distinta – qualquer dos conjuntos gráficos da marca recorrida implica visualmente pelo seu formato gráfico, pela inserção da componente desenhística inserida em três deles num rectângulo, uma impressão de conjunto diferente, de imediato apreensível.

Também a circunstância de o sinal da Recorrida ser composto por vários elementos nominativos, sendo apenas um comum aos outros sinais da Recorrente, determina que se conclua pela manifesta dissemelhança visual - os mesmos diferem graficamente, não causando no consumidor qualquer impressão global de forte semelhança.

E, do ponto de vista conceptual, facilmente se intui que os sinais registados, que contém a cabeça de um equídeo sem qualquer raça definida, não trazem implícita qualquer alusão ao animal “Cabra” ou ao instinto deste, presente no sinal registando. Considerando os conjuntos e os significados relativos aos sinais



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

registados por um lado, e ao registando, por outro, conclui-se que são perfeitamente distinguíveis.

Considerando a jurisprudência europeia, tem-se entendido que quando o sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público tendencialmente não analisa sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativos.

Assim, o Tribunal Geral da União Europeia no Acórdão de 14.07.2005 (SELENIUM – ACE, T-312/03, parágrafos 37 a 40) entendeu que quando o sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público não tem tendência a analisar sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativos.

Porém, conforme aquele mesmo Tribunal decidiu no Acórdão de 31/01/2013, T-54/12, «K2 SPORTS», “o elemento nominativo de um sinal não tem necessariamente um maior impacto” e “o facto de o elemento de o elemento figurativo da marca dominar visualmente a impressão de conjunto reduz a semelhança visual das marcas em confronto” (parágrafo 40).

E o Tribunal de Justiça acabou por entender que a semelhança existente entre os conceitos (a expressão “sport” existente em ambos os sinais) era fraca no



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

contexto da impressão geral dos sinais e, em particular, do carácter distintivo muito fraco desse termo e que a fraca semelhança não compensou as diferenças visuais e fonéticas significativas entre os sinais (parágrafo 49), para concluir pela ausência de risco de confusão.

Também no caso dos autos o elemento nominativo diverso e os elementos figurativos introduzem, como se referiu, uma acentuada diferença visual de forte impacto na impressão de conjunto entre os sinais em confronto¹⁷.

Diferindo, pois, gráfica, fonética, figurativa e conceptualmente, inexistente semelhança relevante, e que induza facilmente em erro ou confusão o consumidor ou compreenda o risco de associação com as marcas prioritárias.

Note-se que nada se provou acerca da aquisição pelas marcas registadas de um alto nível de distinção e reputação no mercado, ou acerca de "goodwill" associada a qualquer uma delas.

As dissemelhanças notadas permitem concluir por um forte elemento de distância, surgindo o sinal registando dotado de idoneidade distintiva que permite distanciamento perante o consumidor médio, informado e razoavelmente atento e auido, dos produtos em causa, por forma a afastar um juízo associativo ou relacional face aos sinais prioritários.

Analizados os sinais no seu conjunto, ponderando os elementos gráficos e visuais utilizados, conclui-se que entre os sinais da Apelante e da Apelada não existe perigo de confusão ou associação.

¹⁷ Cf. o Acórdão do Tribunal Geral da União Europeia proferido no processo T-30/16 - M. I. Industries v EUIPO - **Natural Instinct** (Natural Instinct Dog and Cat food as nature intended), acessível em ECLI:EU:T:2017:77



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Importa recordar que, como refere Gómez Segade¹⁸, “a maior ou menor força distintiva de um sinal não só é absolutamente decisiva para que possa eventualmente gozar de maior ou menor proteção, mas também desempenha um papel extremamente importante para determinar se há ou não risco de confusão ou associação. Parece claro que quanto menor o poder distintivo de um sinal, menor é a possibilidade de risco de associação por parte dos consumidores na aceção do artigo 6.º, n.º 2, da Lei da Concorrência Desleal (MDC). Nesse sentido, é interessante lembrar o espectro de distintividade elaborado pela doutrina e jurisprudência norte-americana, e que AREAN LALIN já expunha na doutrina espanhola. Na verdade, na jurisprudência norte-americana, seguindo uma escala ascendente de menor para maior força distintiva distingue-se entre: a) sinais genéricos, b) sinais descritivos, c) sinais sugestivos; c) signos arbitrários e d) signos fantasiosos”.

Efectivamente, enquanto, «no caso das marcas fortes – assim designadas porque não apresentam referência conceitual ao produto ou ao serviço que distinguem ou não fazem parte do património semântico comum (marcas arbitrárias e de fantasia, respectivamente) – só uma diferença tipo poderá afastar o juízo de imitação», já «no caso das marcas débeis – compostas por meras alterações morfológicas do nome do produto ou serviço (marcas expressivas) ou, ainda, por expressões ou figuras integrantes da linguagem ou património comum – uma

¹⁸ “FUERZA DISTINTIVA Y «SECONDARY MEANING» EN EL DERECHO DE LOS SIGNOS DISTINTIVOS”, in *Cuadernos de Derecho y Comercio*, ISSN 1575-4812, Nº 16, 1995, p. 180



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

pequena variação poderá ser suficiente para que o juízo de confusão seja afastado»¹⁹.

Uma vez que a semelhança visual e fonética existente no elemento nominativo existente entre as marcas em confronto resulta da utilização de uma expressão apenas, que não sendo uma expressão de fantasia, mas antes de uma expressão comumente usada, que não assume pois forte carácter arbitrário ou distintivo, não pode concluir-se que da verificação dessa única semelhança, que ao deparar-se com produtos ou serviços comercializados mediante a marca concedida à ora Apelada, o consumidor vá confundir os produtos ou serviços que a mesma assinala com os que recorda sob as marcas e o logotipo da Apelante – entre as marcas verificam-se diferenças nítidas, diferenças essas que não permitem ao consumidor médio a confusão necessária para se poder considerar a marca registanda uma imitação das marcas anteriores da Recorrente.

Ora, não sendo aqui equacionável o risco de associação de marcas – cuja imitação se descartou – também aquele outro risco de associação, inerente à concorrência desleal, não decorre do substanciado pela Recorrente, nem do adquirido nos autos, ficando assim por preencher, no caso em apreço, os pressupostos fácticos da concorrência desleal enunciados no artigo 311.º n.º 1, alínea a), do Código da Propriedade Industrial, pelo que não tendo sido demonstrados quaisquer outros factos integradores do conceito de concorrência

¹⁹ LUÍS COUTO GONÇALVES in “Manual de Direito Industrial – Propriedade Industrial e Concorrência Desleal” Almedina, Coimbra, 8ª Edição, 2019, p. 212, nota 492.



Processo: 368/21.5YHLSB.L1
Referência: 18402741

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

desleal, não se verifica também, o fundamento de recusa do registo previsto no artigo 232º, n.º 1, alíneas h, do mesmo Código.

Improcede, pois, a apelação.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, decide-se julgar improcedente a apelação e, consequentemente, manter a decisão recorrida.

Custas pela Recorrente (artigo 527.º do CPC).

Registe e notifique.

*

Lisboa, 2022-06-11

Processei e revi

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2702756	2012.04.27	2022.07.15	OPTELEC HOLDING B.V.	NL	H04N 1/195 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2981948	2014.04.03	2022.07.15	GIESECKE+DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY GMBH	DE	G07D 7/04 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3028213	2013.07.31	2022.07.14	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P.	US	G06F 21/60 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3086793	2014.12.23	2022.07.14	VIRGINIA COMMONWEALTH UNIVERSITY	US	A61K 31/575 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3090023	2014.12.23	2022.07.14	TARKETT GDL	LU	C08L 27/06 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3105306	2015.02.11	2022.07.14	BIOCARBON INDUSTRIES SARL	LU	C10L 9/08 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3247791	2016.01.22	2022.07.13	OSLO UNIVERSITETSSYKEHUS HF	NO	C12N 5/783 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3409993	2017.05.29	2022.07.13	JEREMIAS ESPAÑA S.A.	ES	F16L 23/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3420284	2017.02.22	2022.07.15	SUOMEN ILMASTOINTI JA SAVUNPOISTO OY	FI	F24F 12/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3426226	2017.03.07	2022.07.14	URSAPHARM ARZNEIMITTEL GMBH	DE	A61K 9/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3429559	2016.10.17	2022.07.13	ACER THERAPEUTICS INC.	US	A61K 9/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3450353	2016.04.29	2022.07.14	BIOSEGURIDAD SANITARIA POR FRIO, S. L.	ES	B65F 7/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3494040	2017.08.04	2022.07.14	KONGSBERG MARITIME AS	NO	B64C 39/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3549842	2018.06.12	2022.07.13	THALES MANAGEMENT & SERVICES DEUTSCHLAND GMBH	DE	B61L 19/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3621562	2018.05.08	2022.07.13	BETTERGUARDS TECHNOLOGY GMBH	DE	A61F 5/01 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3654115	2018.05.16	2022.07.14	ROBOT, S.A.	ES	G05B 15/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3654116	2018.05.16	2022.07.14	ROBOT, S.A.	ES	G05B 15/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3680040	2018.09.07	2022.07.14	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	B21J 5/06 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3718565	2016.10.21	2022.07.14	MODERNATX, INC.	US	A61K 39/12 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3768478	2019.03.22	2022.07.15	FORESA TECHNOLOGIES S.L.U.	ES	B27N 1/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3768510	2019.03.22	2022.07.15	FORESA TECHNOLOGIES S.L.U.	ES	B32B 21/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3774795	2019.03.26	2022.07.14	MASARYKOVA UNIVERZITA	CZ	C07D 471/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117840	2022.03.03	2022.07.15	EMBALCUT e INDÚSTRIA DE EMBALAGENS, LDA	PT		recusado nos termos do art. 67.º n.º 5 do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
116052	2020.01.10	2022.07.11	JORGE ALBERTO FERREIRA NORAS	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1706424	2005.01.10	2022.07.11	MENTRIK BIOTECH, LLC	US	
1808478	2007.01.12	2022.07.12	L & S FLUIDS LIMITED	GB	
1853266	2006.01.10	2022.07.11	CORTENDO AB (PUBL)	SE	
2049598	2007.01.12	2022.07.12	BASF SE	DE	
2240477	2009.01.09	2022.07.11	GENERICS [UK] LIMITED	GB	
2521859	2011.01.10	2022.07.11	WOBEN PROPERTIES GMBH	DE	
2523960	2011.01.12	2022.07.12	SANOFI	FR	
2523963	2011.01.12	2022.07.12	SANOFI	FR	
2663370	2012.01.12	2022.07.12	ALUDESIGN S.P.A.	IT	
2663506	2012.01.12	2022.07.12	CREANOVA UNIVERSAL CLOSURES LIMITED	GB	
2754961	2014.01.10	2022.07.11	MARTIN GMBH FÜR UMWELT- UND ENERGIE-TECHNIK	DE	
2758201	2012.10.10	2022.07.11	ISCAR LTD.	IL	
2804272	2013.01.10	2022.07.11	CORPORATIVE INTERNATIONAL R&H EUROPE, S.L.	ES	
2805194	2013.01.11	2022.07.11	ADC TELECOMMUNICATIONS, INC.	US	
2865965	2014.01.10	2022.07.11	BYUNGGYUN KIM	KR	
2865966	2014.01.09	2022.07.11	BYUNGGYUN KIM	KR	
2932989	2013.01.09	2022.07.11	SEWONCELLONTEC CO., LTD.	KR	
2943432	2014.01.10	2022.07.11	SINTETICA S.A.	CH	
3245031	2016.01.12	2022.07.12	RATHBONE RAZORS LTD.	GB	
3351261	2012.10.10	2022.07.11	UNIVERSITÄT ZÜRICH	CH	
3407105	2013.01.11	2022.07.11	COMMScope TECHNOLOGIES LLC	US	
3430174	2017.01.11	2022.07.11	COUNCIL OF SCIENTIFIC & INDUSTRIAL RESEARCH	IN	
3569146	2018.01.09	2022.07.11	BIOTECHNOLOGY INSTITUTE, I MAS D, S.L.	ES	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
102807	2002.07.09	2022.07.09	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA IND.	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1275596	2002.07.10	2022.07.10	MEWA TEXTIL-SERVICE AG & CO MANAGEMENT OHG	DE	
1278005	2002.07.12	2022.07.12	AIR PRODUCTS AND CHEMICALS, INC.	US	
1281913	2002.07.12	2022.07.12	MARTIN GMBH FUR UMWELT- UND ENERGIETECHNIK	DE	
1392642	2002.07.09	2022.07.09	4SC GMBH	DE	
1406820	2002.07.11	2022.07.11	APTARGROUP, INC.	US	
1407536	2002.07.10	2022.07.10	VORWERK & CO. INTERHOLDING GMBH	DE	
1411916	2002.07.09	2022.07.09	REPROS THERAPEUTICS INC.	US	
1414803	2002.07.12	2022.07.12	BAYER CROPSCIENCE AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
1417180	2002.07.12	2022.07.12	ASTRAZENECA UK LIMITED	GB	
1417183	2002.07.10	2022.07.10	BRACCO IMAGING S.P.A.	IT	
1418951	2002.07.10	2022.07.10	LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG	DE	
1425318	2002.07.10	2022.07.10	VERSALIS S.P.A.	IT	
1478659	2002.07.11	2022.07.11	CMS PEPTIDES PATENT HOLDING COMPANY LIMITED	VG	
1603118	2002.07.10	2022.07.10	DOLBY INTERNATIONAL AB	NL	
3104367	2002.07.10	2022.07.10	DOLBY INTERNATIONAL AB	NL	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2378921. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3204378. – É PUBLICADA A LIMITAÇÃO DO AMBITO DA PROTECÇÃO DOS TERMOS DO ARTº. 85 N.ºS 4 E 5

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
2362097	2022.07.08	2022.07.15	DONG-II MACHINERY CO. LTD.	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
992	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2257311 Z, de 2009.02.26 2019.10.09 2022.07.15 Início em: 2029.02.27, e fim em: 2034.02.26 Nome: NOVO NORDISK A/S MOLÉCULAS DO FACTOR VIII CONJUGADO TUROCTOCOG ALFA PEGOL Data: 2019.06.24, País: PT, Número: C(2019)4851	DK

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1148	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2250279 E, de 2009.02.06 2022.06.30 Nome: ASTRAZENECA AB ANTICORPOS ANTI-IFNÁR1 COM AFINIDADE REDUZIDA PARA O LIGANDO FC ANIFROLUMAB Data: 2022.02.15, País: PT, Número: C(2022)991	SE

MODELOS DE UTILIDADE**Averbamentos - PD1K, PD3K, PC1K, PC3K****Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11832	2022.02.22	TOMI WORLD, LDA.	PT	AVERBAMENTO DO PENHOR A FAVOR DE SOFID - SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA, AV. CASAL RIBEIRO, N.º 14, 4.º 1000-092 LISBOA.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6713** (12) **Y**
(22) 2022.07.08
(30)
(71) **PT MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA**
(72) MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA.
(51) **LOC (10) CL. 23-01; 23-06**
(54) **FONTES DE ÁGUA; CHUVEIROS DE PRAIA PARA LAVAR OS PÉS**
(28) 7
(57) (55)



Figura 1.1



Figura 1.2



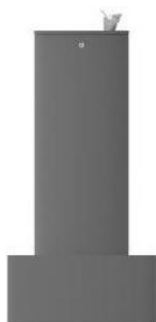
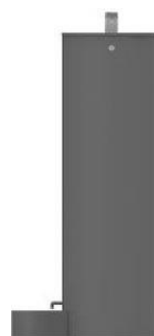
Figura 1.3

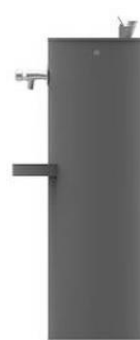


Figura 1.4



Figura 1.5

**Figura 2.1****Figura 2.2****Figura 2.3****Figura 2.4****Figura 2.5****Figura 3.1****Figura 3.2****Figura 3.3**

**Figura 3.4****Figura 4.3****Figura 3.5****Figura 4.4****Figura 4.1****Figura 4.5****Figura 4.2****Figura 5.1**

**Figura 5.2****Figura 5.3****Figura 5.4****Figura 5.5****Figura 6.1****Figura 6.2****Figura 6.3****Figura 6.4**

**Figura 6.5****Figura 7.4****Figura 7.1****Figura 7.5****Figura 7.2****Figura 7.3**

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6644	2022.04.14	2022.07.14	LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA.	PT	23-03	
6647	2022.04.20	2022.07.15	MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA	PT	09-09	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4819	2017.01.09	2022.07.11	MOREIRA & LARANJO, LDA.	PT	
4825	2017.01.11	2022.07.11	MOBISTRUT, LDA	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
30704	2002.01.10	2022.07.11	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY	US	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **688639** **MNA**
 (220) 2022.07.01
 (300)
 (730) PT SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
 DO CONSELHO DE MINISTROS
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591) 100,0,0,0 - # 009BDB 60,0,0,0 - #8FC5EC 30,0,0,0- #CAE3F6
 0,0,0,100 - #211915 0
 (540)



BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.



(591)
 (540)

(531) 2.3.1 ; 2.3.2 ; 27.3.2

(531) 1.15.21 ; 1.15.24 ; 29.1.4

(210) **688641** **MNA**
 (220) 2022.07.01
 (300)
 (730) PT SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
 DO CONSELHO DE MINISTROS
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591) #2E9E8E #504F4B #B8B3AD #4C4944 #E23148
 (540)



(210) **688785** **MNA**
 (220) 2022.07.05
 (300)
 (730) PT CRISTIANA DA SILVA CORREIA
 (511) 41 ACADEMIA (ESTÚDIO) DE DANÇA; AULAS DE DANÇA.
 (591)
 (540)



(531) 16.1.4 ; 20.1.3 ; 24.17.17 ; 26.1.6 ; 26.1.16

(210) **688722** **MNA**
 (220) 2022.07.04
 (300)
 (730) PT TRAPO & CIA, LDA.
 (511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE

(531) 1.15.11

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
656620 673749	2022.07.12 2022.07.14	2022.07.12 2022.07.14	GOURMAND GROUP, S.L. AV PORTUGUESE BRANDS, ONLINE STORE LDA	ES PT	43 21 30	concessão - art.º 22 RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 14, 25, 33 (todos os produtos)
681961	2022.07.14	2022.07.14	VITTORIO TREIBER	PT	33	
682416	2022.07.14	2022.07.14	TABOADELLA, S.A.	PT	33	
683579	2022.07.15	2022.07.15	VASQUES CEPÊDA, LDA.	PT	29	
683594	2022.07.15	2022.07.15	TELMO DE SILVA PINTO DE ALMEIDA E COSTA	PT	39	
683703	2022.07.15	2022.07.15	THE EDITORY ALIADOS - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, S.A.	PT	43	
683704	2022.07.15	2022.07.15	WEMO BRANDS B.V.	NL	33	
684080	2022.07.15	2022.07.15	FHVC - FUTURE HEALTHCARE VIRTUAL CLINIC, UNIPessoal LDA	PT	09 10 41 42 44	
684095	2022.07.15	2022.07.15	INÊS ALEXANDRE PIRES FERNANDES	PT	41	
684114	2022.07.15	2022.07.15	SICOR - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CORDOARIA S.A.	PT	22 35	
684200	2022.07.15	2022.07.15	SÉRGIO DA ROCHA SERÔDIO	PT	35	
684210	2022.07.15	2022.07.15	HELIA ARTE FLORAL, LDA	PT	01 26 31 38 44	
684213	2022.07.15	2022.07.15	HELIA ARTE FLORAL, LDA	PT	41	
684215	2022.07.15	2022.07.15	GELCURTO - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	35	
684234	2022.07.15	2022.07.15	THE PROCTER & GAMBLE COMPANY	US	09 36	
684249	2022.07.15	2022.07.15	CAPITAL DOURO, ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	PT	35 41	
684255	2022.07.15	2022.07.15	MOWSHATEKDESIGN UNIPessoal, LDA	PT	37 39 42	
684263	2022.07.15	2022.07.15	JOAQUIM ANTONIO ARRENEGADO HENRIQUES	PT	33	
684271	2022.07.15	2022.07.15	RITA RIBEIRO	PT	14	
684278	2022.07.15	2022.07.15	RAISSA MARIA DOS SANTOS MORAES	PT	30	
684281	2022.07.15	2022.07.15	JOÃO PEDRO FERREIRA ANTUNES	PT	43	
684284	2022.07.15	2022.07.15	RICARDO PAIVA RODRIGUES BÁRTOLO MOTA	PT	15 41	
684302	2022.07.15	2022.07.15	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
684304	2022.07.15	2022.07.15	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
684305	2022.07.15	2022.07.15	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	29 30 31 32	
684320	2022.07.15	2022.07.15	LUANA RIPARDO MANGEFESTI	PT	03 21	
684322	2022.07.15	2022.07.15	SOFIA ALEXANDRA MOREIRA MAIA	PT	24 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
684327	2022.07.15	2022.07.15	MERZ PHARMA GMBH & CO. KGAA	DE	41 44	
684343	2022.07.15	2022.07.15	DANIEL LOPES MARQUES	PT	25	
684350	2022.07.15	2022.07.15	HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PT	25	
684364	2022.07.15	2022.07.15	CARLOS FILIPE OLIVEIRA LOPES	PT	37	
684371	2022.07.15	2022.07.15	CARDUME ADMIRÁVEL - LDA.	PT	41 43	
684372	2022.07.15	2022.07.15	GUILHERME TELES BAPTISTA	PT	25	
684373	2022.07.15	2022.07.15	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	03	
684377	2022.07.15	2022.07.15	GMSC-GRUPO MOTARD SANTIAGO CACÉM-ASSOCIAÇÃO	PT	25	
684380	2022.07.15	2022.07.15	CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM	PT	43	
684400	2022.07.15	2022.07.15	JOSÉ EDUARDO SANTOS COSTA PREZA FERNANDES	PT	44	
684405	2022.07.15	2022.07.15	ALMA MATER EDUCAÇÃO LTDA. - EPP	BR	41	
684414	2022.07.15	2022.07.15	BEIRA CORREIA, UNIPessoal LDA	PT	20	
684421	2022.07.18	2022.07.18	SÉCULO DE GÉNIOS, LDA	PT	35	
684425	2022.07.15	2022.07.15	DERIVAMARGEM LDA	PT	29 32	
684430	2022.07.18	2022.07.18	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA	PT	41	
684431	2022.07.18	2022.07.18	J.A.F. MONTALTO, LDA	PT	02	
684432	2022.07.15	2022.07.15	HÉLDER RICARDO DIAS ALVES	PT	19	
684441	2022.07.18	2022.07.18	SETÚBAL EXPERIENCE UNIPessoal LDA	PT	36 40 41	
684446	2022.07.15	2022.07.15	HÉLDER MANUEL RODRIGUES MAIA	PT	37	
684448	2022.07.15	2022.07.15	BROWNS AVENIDA HOTÉIS LDA	PT	43	
684454	2022.07.15	2022.07.15	CONTO DE FANTASIA - UNIPessoal LDA	PT	30	
684459	2022.07.15	2022.07.15	FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS ALVES	PT	33	
684462	2022.07.15	2022.07.15	FLÁVIO MIGUEL PATACAS SERPA UNIPessoal LDA	PT	41	
684464	2022.07.18	2022.07.18	DYNSTERS, UNIPessoal LDA	PT	03 16 25 26 35	
684468	2022.07.15	2022.07.15	ALEJANDRA ROXANA GUTKIN PRAST	PT	41	
684492	2022.07.15	2022.07.15	GALDIN & BRAGANTINE, LDA	PT	16 35 42	
684493	2022.07.18	2022.07.18	ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA	PT	35 39	
684504	2022.07.18	2022.07.18	CEGONHA NOTÁVEL, LDA.	PT	43	
684509	2022.07.18	2022.07.18	BRÍGIDA CARLA DA CRUZ BOTELHO	PT	14 25 26	
684511	2022.07.15	2022.07.15	CALCULSPHERE - UNIPessoal LDA	PT	42	
684529	2022.07.15	2022.07.15	CARINA ISABEL TAVARES DA SILVA	PT	40	
684547	2022.07.15	2022.07.15	ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA, C.R.L.	PT	33	
684550	2022.07.15	2022.07.15	CATARINA PREGO TUDELLA DA SILVA PESSANHA PEREIRA DE LIMA	PT	41	
684551	2022.07.15	2022.07.15	ANA CRISTINA CÔRTE-REAL DE ANDRADE VIEIRA	PT	35 40 42	
684553	2022.07.15	2022.07.15	GLOBAL METIK, LDA.	PT	44	
684566	2022.07.15	2022.07.15	ANA CAROLINA THOMÉ DE SOUZA	PT	29 30 43	
684585	2022.07.15	2022.07.15	CHARMEHOUSE, UNIPessoal LDA	PT	35	
684741	2022.07.15	2022.07.15	ADAO CESAR COMERCIO DE TINTAS UNIPessoal LDA	PT	02	
684749	2022.07.18	2022.07.18	AMÉRICO PAULO MACIEIRA DA SILVA	PT	37 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
684751	2022.07.15	2022.07.15	AMÉRICO PAULO MACIEIRA DA SILVA	PT	37 42	
684755	2022.07.15	2022.07.15	ANA RITA MARIA JUNQUEIRO BANDEIRA DE MELO	PT	09 38 41	
684765	2022.07.15	2022.07.15	NÍTIDO & COLOSSAL - LDA	PT	35	
684768	2022.07.15	2022.07.15	BTQ RESEARCH, LDA	PT	35	
684775	2022.07.15	2022.07.15	A TABERNA DA RUA DAS FLORES LDA	PT	43	
684785	2022.07.15	2022.07.15	ADEGA COOPERATIVA VILA NOVA DE TAZEM, CRL	PT	33	
684799	2022.07.18	2022.07.18	BETSIL, LDA	PT	35	
684828	2022.07.18	2022.07.18	ALEXANDRE DO CARMO SANTOS	PT	39	
684830	2022.07.18	2022.07.18	ANA CATARINA AREZES LEÃO ANTUNES	PT	40 41 42	
684995	2022.07.15	2022.07.15	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA	PT	09	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
659607	2021.08.17	2022.06.11	PEDRO MIGUEL NARCISO MONTEIRO DE MATOS	PT	33	sentença do tpi, juiz 1, proc. 368/21.5 yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de concessão do registo. decisão singular do trl, secção da p.i.c.r.s, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662942	2021.04.05	2022.07.15	CRIT - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO	PT	41 44 45	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
673678	2021.10.07	2022.07.12	CARLOS MANUEL NASCIMENTO GRILO	PT	25	art.º 232.º n.º 1, al. b) e h) e 238.º n.º 1, ambos do cpi 2018
681665	2022.02.22	2022.07.14	VERÓNICA CAROLINA LEMOS CARVALHO	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 177 797, 180 226, 263 879, 267 783, 357 082, 359 271, 360 285, 491 200, 495 302, 496 732, 497 239, 497 294, 498 713, 499 036, 499 264, 499 795, 499 853, 499 866, 499 984, 500 409, 500 990, 501 002, 505 175, 505 309 e 505 713.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
171655	1942.01.12	2022.07.12	PORTELA & C ^a , S.A.	PT	
236873	1992.01.10	2022.07.11	JABA RECORDATI, S.A.	PT	
237011	1992.01.10	2022.07.11	BYC CO., LTD.	KR	
237040	1992.01.10	2022.07.11	ALCON INC.	CH	
237323	1992.01.10	2022.07.11	JAPAN TOBACCO INC.	JP	
247041	1992.01.08	2022.07.11	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
247046	1992.01.08	2022.07.11	EXXON MOBIL CORPORATION	US	
247051	1992.01.08	2022.07.11	TEXON MANAGEMENT LTD	GB	
247052	1992.01.08	2022.07.11	TEXON MANAGEMENT LTD	GB	
247053	1992.01.08	2022.07.11	TEXON MANAGEMENT LTD	GB	
247059	1992.01.08	2022.07.11	KIWANIS INTERNATIONAL, INC	US	
247060	1992.01.08	2022.07.11	KIWANIS INTERNATIONAL, INC	US	
247061	1992.01.08	2022.07.11	KIWANIS INTERNATIONAL, INC	US	
247062	1992.01.08	2022.07.11	KIWANIS INTERNATIONAL, INC	US	
257633	1992.01.10	2022.07.11	MARIA CANDIDA MONTEIRO CUSTÓDIO FRAZÃO NOGUEIRA	PT	
272623	1992.01.10	2022.07.11	COLGATE - PALMOLIVE COMPANY	US	
272625	1992.01.10	2022.07.11	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY	US	
320889	2002.01.08	2022.07.11	RUI ROMANO, S.A.	PT	
322249	2002.01.08	2022.07.11	ESAF-ESPÍRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.	PT	
325369	2002.01.10	2022.07.11	PT HANJAYA MANDALA SAMPOERNA	ID	
334444	2002.01.09	2022.07.11	SPEAK TO ME, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
350415	2002.01.08	2022.07.11	PEDRO MIGUEL DA SILVA RAMOS	PT	
353140	2002.01.11	2022.07.11	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	BR	
353518	2002.01.10	2022.07.11	CORREIA & CORREIA, LDA	PT	
353523	2002.01.11	2022.07.11	ALEXANDRE MANUEL AMARAL GONÇALVES	PT	
353526	2002.01.11	2022.07.11	JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA	PT	
353705	2002.01.10	2022.07.11	QUINTA DAS RATOEIRAS TURISMO RURAL E AGRICULTURA, LDA.	PT	
353707	2002.01.10	2022.07.11	HELENA MARIA DIOAS LOPES	PT	
353710	2002.01.10	2022.07.11	TEXTIL RARIAL, LDA	PT	
353714	2002.01.10	2022.07.11	GRUPO CINTRA S.G.P.S.SA	PT	
354010	2002.01.11	2022.07.11	DESIPRAGA-SOCIEDADE DE DESINFECÇÃO E DESINFES.LDA.	PT	
354035	2002.01.11	2022.07.11	BSI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
354056	2002.01.11	2022.07.11	SOBRENET-PESQUISA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
354060	2002.01.11	2022.07.11	MARIA ALEXANDRA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	PT	
354076	2002.01.09	2022.07.11	IMARCA - IMAGEM DE MARCA, LDA	PT	
354144	2002.01.09	2022.07.11	AGRODIVINAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
355038	2002.01.11	2022.07.11	GENZYME CORPORATION	US	
355040	2002.01.11	2022.07.11	ATPS - SGPS, S.A	PT	
355044	2002.01.11	2022.07.11	ITM ENTREPRISES	FR	
355057	2002.01.11	2022.07.11	PAUL HARTMANN AG	DE	
355058	2002.01.11	2022.07.11	PAUL HARTMANN AG	DE	
355092	2002.01.11	2022.07.11	MARIA TERESA VIEIRA RIBEIRO FERNANDES	PT	
355096	2002.01.11	2022.07.11	SITEBYSITE - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, SA.	PT	
355107	2002.01.11	2022.07.11	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.	PT	
355108	2002.01.11	2022.07.11	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.	PT	

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
355110	2002.01.11	2022.07.11	OFM - OBRAS FLUVIAIS E MARÍTIMAS, S.A.	PT	
355113	2002.01.11	2022.07.11	SOMAFEL-ENG. E OBRAS FERROVIÁRIAS,S.A.	PT	
355114	2002.01.11	2022.07.11	EDENRED	FR	
355115	2002.01.11	2022.07.11	EDENRED	FR	
450709	2012.01.09	2022.07.11	LOURO & DUARTE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
474120	2012.01.11	2022.07.11	JOSÉ LUÍS FERNANDES DIAS	PT	
477201	2012.01.11	2022.07.11	AGRI - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRO-INDUSTRIAIS	PT	
479206	2012.01.09	2022.07.11	MÁRIO MANUEL MENDES GOMES	PT	
480484	2012.01.09	2022.07.11	OBJECTIVA - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, LDA.	PT	
481069	2012.01.09	2022.07.11	JEL PINTURAS, LDA.	PT	
481092	2012.01.09	2022.07.11	PODER DOS AROMAS, LDA.	PT	
482075	2012.01.11	2022.07.11	GLOSS EVENTS, LDA.	PT	
485498	2012.01.09	2022.07.11	CAVES CRUZEIRO REAL, LDA.	PT	
485625	2012.01.10	2022.07.11	HENRIQUE MARQUES MATOS	PT	
485861	2012.01.12	2022.07.12	MUHAMMAD ASSIM KIANI	PT	
486082	2012.01.10	2022.07.11	CHROMOPERFORMANCE, S.A.	PT	
486464	2012.01.09	2022.07.11	ITM ENTREPRISES	FR	
486790	2012.01.09	2022.07.11	SORISA, ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, S.A.	PT	
486791	2012.01.09	2022.07.11	NUNO ALEXANDRE PINTO LOPES PEREIRA	PT	
486911	2012.01.09	2022.07.11	JOÃO MIGUEL RODRIGUES DE JESUS SILVA	PT	
487243	2012.01.11	2022.07.11	PURPURA - EVENTOS, LDA.	PT	
487271	2012.01.12	2022.07.12	MON OU YAN	PT	
487293	2012.01.12	2022.07.12	COSMETIC CONSULTING JW & PARTNER GMBH	CH	
487357	2012.01.09	2022.07.11	CAVES DA ALTA ESTREMADURA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
487397	2012.01.09	2022.07.11	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
487400	2012.01.09	2022.07.11	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
487401	2012.01.09	2022.07.11	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
487472	2012.01.10	2022.07.11	PROMOCOMPO, LDA.	PT	
487699	2012.01.12	2022.07.12	IMPORTUDO, LDA.	PT	
488900	2012.01.09	2022.07.11	PURATOS - PRODUTOS E ARTIGOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A.	PT	
489410	2012.01.09	2022.07.11	IPSIS - CONSULTORES DE RELAÇÕES PÚBLICAS, S.A.	PT	
489480	2012.01.09	2022.07.11	ONEBIZ - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.	PT	
489607	2012.01.12	2022.07.12	CECÍLIA SANTOS SILVA	PT	
489659	2012.01.09	2022.07.11	SÉRGIO CARLOS ESTEVES MARQUES	PT	
489704	2012.01.09	2022.07.11	SÉRGIO SANTOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
489818	2012.01.09	2022.07.11	ZAINAB HABIBO FIGUEIRA	PT	
489908	2012.01.09	2022.07.11	ARSÊNIO FERNANDES FERREIRA	PT	
489923	2012.01.11	2022.07.11	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA GUEDES	PT	
489936	2012.01.09	2022.07.11	SMOKING MASTER, LDA.	PT	
489972	2012.01.09	2022.07.11	SALSIÇOR - SALSICHARIA DOS AÇORES, S.A.	PT	
489983	2012.01.09	2022.07.11	SANDRA CARVALHO	PT	
489988	2012.01.09	2022.07.11	PEDRO MIGUEL BIZARRO DE SOUSA	PT	
490000	2012.01.11	2022.07.11	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES MARCOS	PT	
490058	2012.01.10	2022.07.11	ARBORA & AUSONIA, S.L.U.	ES	
490076	2012.01.09	2022.07.11	RODRIGO MIGUEL PIRES PINTO	PT	
490089	2012.01.10	2022.07.11	NUNO MANUEL GAMEIRO GIL PEREIRA	PT	
490107	2012.01.09	2022.07.11	RUI JOSÉ DOS SANTOS BAIÃO	PT	
490120	2012.01.09	2022.07.11	SEABRA TAVARES - FORMULÁRIOS, LDA.	PT	
490125	2012.01.09	2022.07.11	PT PORTUGAL, SGPS, S.A.	PT	
490138	2012.01.10	2022.07.11	EUROBOOKS EDITORA, UNIPessoal LDA.	PT	
490141	2012.01.09	2022.07.11	SCHREYER HEALTHCARE, LDA.	PT	
490145	2012.01.11	2022.07.11	MIGUEL ABRANTES EMAUZ LEITE RIBEIRO	PT	
490152	2012.01.09	2022.07.11	DREAMWATER, UNIPessoal, LDA.	PT	
490168	2012.01.11	2022.07.11	JOSÉ MÁRIO LIMA FERREIRA DA SILVA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
490216	2012.01.09	2022.07.11	DIANA VALENTE CARRIÇO	PT	
490222	2012.01.11	2022.07.11	MIGUEL ANGELO GRAÇA DOS SANTOS CANAS	PT	
490236	2012.01.10	2022.07.11	NUNO MIGUEL MARCOS SARAIVA DE PONTE	PT	
490246	2012.01.09	2022.07.11	PAULO MANUEL C. V. SANTOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
490250	2012.01.11	2022.07.11	I. M. - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA.	PT	
490261	2012.01.10	2022.07.11	JOÃO LUÍS CONCIO ACCIAIOLI TAVEIRA CATALÃO	PT	
490285	2012.01.11	2022.07.11	PAULO MOREIRA - DIVERSÕES - FABRICO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
490291	2012.01.11	2022.07.11	MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES WINES, UNIPessoal, LDA.	PT	
490300	2012.01.11	2022.07.11	IRMA MARIA VULTO	PT	
490301	2012.01.11	2022.07.11	NACIDOL QUÍMICA, LDA.	PT	
490302	2012.01.12	2022.07.12	SEEGNO, LDA.	PT	
490303	2012.01.11	2022.07.11	JACINTA MARIA VENTURA FIDALGO FERNANDES	PT	
490306	2012.01.09	2022.07.11	DELGADO & BARRADAS, LDA.	PT	
490307	2012.01.11	2022.07.11	JÓNI RIBEIRO OLIVEIRA	PT	
490311	2012.01.11	2022.07.11	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES & IRMÃO, LDA.	PT	
490312	2012.01.11	2022.07.11	MCDONALD'S INTERNATIONAL PROPERTY COMPANY, LTD.	US	
490319	2012.01.10	2022.07.11	GONÇALO NUNO MARTINS BELLO	PT	
490324	2012.01.12	2022.07.12	SANDRA MARIA DA SILVA JACINTO DOS SANTOS JUSTO	PT	
490328	2012.01.11	2022.07.11	PATRÍCIO SAMPAIO RIBEIRO	PT	
490331	2012.01.10	2022.07.11	FEEL SAFE - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
490333	2012.01.11	2022.07.11	ISTRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HOTELARIA, LDA	PT	
490336	2012.01.09	2022.07.11	PTP - CONSULTING, LDA.	PT	
490338	2012.01.11	2022.07.11	MARIA FERNANDA OLIVEIRA ALTURAS	PT	
490343	2012.01.12	2022.07.12	RITA GAGO DA SILVA CORRÊA FIGUEIRA PINTO CARDOSO	PT	
490345	2012.01.10	2022.07.11	FARM FLAVOURS - FOOD AND DRINKS, LDA.	PT	
490347	2012.01.10	2022.07.11	FRANCISCO DE SOUSA MONTEIRO	PT	
490348	2012.01.10	2022.07.11	FEDESPAB - FUNDAÇÃO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE PAÇOS DE BRANDÃO	PT	
490349	2012.01.12	2022.07.12	RITA GAGO DA SILVA CORRÊA FIGUEIRA PINTO CARDOSO	PT	
490350	2012.01.12	2022.07.12	RACHEL CRIVELLI, UNIPessoal LDA.	PT	
490353	2012.01.09	2022.07.11	DRUMOND BORGES SOARES, UNIPessoal, LIMITADA	PT	
490355	2012.01.11	2022.07.11	INOVAMAIS, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, S.A.	PT	
490359	2012.01.10	2022.07.11	ERNESTO MARTINS FARINHA	PT	
490361	2012.01.11	2022.07.11	JOÃO PAULO MADALENO DE ALMEIDA	PT	
490368	2012.01.09	2022.07.11	TOJALTEC - FABRICO DE MÁQUINAS LDA.	PT	
490377	2012.01.09	2022.07.11	ALBAUGH EUROPE SÁRL	CH	
490378	2012.01.10	2022.07.11	GILMAR DA SILVA PEREIRA	PT	
490384	2012.01.11	2022.07.11	OXYBLACK - COMPOSITES LDA.	PT	
490388	2012.01.11	2022.07.11	JOÃO PEDRO CORTEZ DOS SANTOS FONTES PEIXOTO	PT	
490389	2012.01.09	2022.07.11	EMPARK PORTUGAL - EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE PARQUEAMENTOS, S.A.	PT	
490393	2012.01.11	2022.07.11	ADÃO MANUEL GUERREIRO DIAS COELHO	PT	
490395	2012.01.10	2022.07.11	RENATA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS ARAÚJO	PT	
490403	2012.01.11	2022.07.11	PULSAR D'IDEIAS - UNIPessoal LDA.	PT	
490406	2012.01.11	2022.07.11	GRANDE SOLAR - CONSTRUÇÕES, S.A.	PT	
490407	2012.01.11	2022.07.11	MARIA MANUEL RAMALHO FERNANDES	PT	
490408	2012.01.09	2022.07.11	SANANA MENDES DA CUNHA LIMAS CARLOS ALBERTOS BASTOS MESQUITA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
490410	2012.01.11	2022.07.11	ZON TV CABO PORTUGAL, S.A.	PT	
490413	2012.01.09	2022.07.11	BANIF - SGPS,S.A	PT	
490415	2012.01.10	2022.07.11	MUNDO DE FLORES - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.	PT	
490438	2012.01.10	2022.07.11	EDUARDO FERNANDO SANTOS MARTINS DOS REIS TORGAL	PT	
490446	2012.01.12	2022.07.12	ADRIANO MANUEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PT	
490447	2012.01.11	2022.07.11	TIAGO VENDA MORGADO	PT	
490452	2012.01.09	2022.07.11	N-ABLE PORTUGAL, UNIPessoal LDA.	PT	
490460	2012.01.09	2022.07.11	JOSÉ LOPES PINTO	PT	
490465	2012.01.09	2022.07.11	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.	PT	
490469	2012.01.09	2022.07.11	COOL ARKA - RETALHO E COMÉRCIO ALIMENTAR, LDA.	PT	
490476	2012.01.09	2022.07.11	CLAUDIO ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO ROSA DÓRIA	PT	
490480	2012.01.09	2022.07.11	HUGO JORGE RIBEIRO PINTO	PT	
490484	2012.01.11	2022.07.11	ABEL PARRACHO DE OLIVEIRA	PT	
490487	2012.01.12	2022.07.12	AMANDIO MARTIM C. SANTOS	PT	
490490	2012.01.09	2022.07.11	BRIGHTNESS ARCHITECTURE, UNIPessoal LDA.	PT	
490493	2012.01.09	2022.07.11	ALEXANDRE EMANUEL BEATO DE BARROS FERREIRA DA SILVA	PT	
490494	2012.01.11	2022.07.11	SAPATARIA H.P., LDA.	PT	
490497	2012.01.09	2022.07.11	GLOBALCOOP - COOPERATIVA AGRÍCOLA TRANSNACIONAL, CRL.	PT	
490504	2012.01.10	2022.07.11	MANUEL MARIA VILAR PIMENTEL DE FIGUEIREDO	PT	
490507	2012.01.09	2022.07.11	STURNIDAE - WINES, PORT WINE & VINEYARDS, S.A.	PT	
490508	2012.01.09	2022.07.11	STURNIDAE - WINES, PORT WINE & VINEYARDS, S.A.	PT	
490512	2012.01.09	2022.07.11	GLOBALCOOP - COOPERATIVA AGRÍCOLA TRANSNACIONAL, CRL.	PT	
490513	2012.01.09	2022.07.11	GLOBALCOOP - COOPERATIVA AGRÍCOLA TRANSNACIONAL, CRL.	PT	
490514	2012.01.12	2022.07.12	COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA	PT	
490543	2012.01.12	2022.07.12	DAVID IVOR JOHN MILLER	PT	
490549	2012.01.12	2022.07.12	CHOICEGIFTS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS, UNIPessoal, LDA.	PT	
490558	2012.01.12	2022.07.12	CARINA SOFIA GAUDÊNCIO PINHEIRO	PT	
490585	2012.01.12	2022.07.12	BRUNO AUGUSTO CARRILHO GUERREIRO	PT	
490614	2012.01.12	2022.07.12	ALINA ISABEL ARAGONÊS DA CONCEIÇÃO PIRES REIS	PT	
490615	2012.01.12	2022.07.12	ALINA ISABEL ARAGONÊS DA CONCEIÇÃO PIRES REIS	PT	
490626	2012.01.12	2022.07.12	BIRDVISION - UNIPessoal, LDA.	PT	
490632	2012.01.12	2022.07.12	CUNHA GAMA - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LOGÍSTICA, LDA.	PT	
490635	2012.01.12	2022.07.12	BABYBOOK, LDA.	PT	
490642	2012.01.12	2022.07.12	ALFREDO BRITO - TEATRO E AUDIOVISUAIS, UNIPessoal, LDA.	PT	
490653	2012.01.12	2022.07.12	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E.P.E.	PT	
490656	2012.01.12	2022.07.12	CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ	PT	
490681	2012.01.12	2022.07.12	ANTÓNIO AUGUSTO JACINTO VERÍSSIMO DE BARROS	PT	
490698	2012.01.12	2022.07.12	APRILTRADE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.	PT	
490714	2012.01.12	2022.07.12	MUNICÍPIO DE VILA REAL	PT	
657929	2021.07.06	2022.07.11	PEDRO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	PT	
658571	2021.07.05	2022.07.11	FIQUESIMPLI LDA	PT	
659207	2021.07.07	2022.07.12	BRIGITTE VALÉRIO PINTO	PT	
660277	2021.07.07	2022.07.12	QUESTÃO RADIANTE, LDA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
662332	2021.07.05	2022.07.11	ISABELLE BÁRBARA CHEF	PT	
662578	2021.07.05	2022.07.11	CHAZEMO, LDA	PT	
662692	2021.07.06	2022.07.11	RADU DUCA	PT	
662695	2021.07.07	2022.07.12	COOLCOMPETITION, LD	PT	
662730	2021.07.05	2022.07.11	JOSÉ RAFAEL GONÇALVES MAIA E RAMOS	PT	
662755	2021.07.06	2022.07.11	RIXAVI, UNIPessoal LDA	PT	
662764	2021.07.06	2022.07.11	TEMPO GARANTIDO LDA	PT	
662802	2021.07.05	2022.07.11	ZAINEB SANTOS BAKHTI	PT	
662835	2021.07.06	2022.07.11	RICARDO FERNANDO DE JESUS CAMPOS	PT	
662850	2021.07.05	2022.07.11	MERCE GOMES ROMERO	PT	
662877	2021.07.07	2022.07.12	JOANA MARQUES DOS SANTOS ANTUNES DIAS	PT	
662882	2021.07.07	2022.07.12	JOÃO FILIPE MARTINS FERREIRA COELHO	PT	
662919	2021.07.05	2022.07.11	SOFIA MARGARIDA LOUREIRO	PT	
			ALBUQUERQUE OLIVEIRA MARTINS		
662923	2021.07.05	2022.07.11	LUÍS MIGUEL CASTRO FERNADES GOMES DO SANTOS	PT	
662927	2021.07.05	2022.07.11	NUNO GONÇALO PINHEIRO DE MOURA	PT	
662954	2021.07.06	2022.07.11	GLOBALMOZA, INVESTMENT SOLUTIONS, LDA.	PT	
662981	2021.07.07	2022.07.12	FRANCISCO PANEIRO DA CÂMARA PESTANA	PT	
662996	2021.07.07	2022.07.11	VALENTESQUEVENCEM LDA	PT	
662997	2021.07.07	2022.07.12	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663060	2021.07.07	2022.07.11	REBELEQUATION, LDA	PT	
663076	2021.07.05	2022.07.11	TIAGO JOSE MIRANDA ROMAO	PT	
663085	2021.07.06	2022.07.11	ROBERT LOUIS MARIE BERNARD DELIN	PT	
663091	2021.07.06	2022.07.11	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663092	2021.07.07	2022.07.12	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663093	2021.07.07	2022.07.12	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663097	2021.07.07	2022.07.12	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663141	2021.07.07	2022.07.12	VISIONARY METHOD LDA	PT	
663151	2021.07.07	2022.07.12	MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO	PT	
663166	2021.07.05	2022.07.11	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	PT	
663171	2021.07.06	2022.07.11	SOCROSUL- CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA	PT	
663179	2021.07.06	2022.07.11	QUINTA DO SOL - SOCIEDADE AGRICOLA, UNIPessoal LDA	PT	
663184	2021.07.06	2022.07.11	RITA HELENA DO ROSÁRIO CRUZ TEIXEIRA	PT	
663203	2021.07.07	2022.07.12	MISS CAN, UNIPessoal, LDA	PT	
663228	2021.07.07	2022.07.12	AGOSTINHO FREITAS RIBEIRO NETO	PT	
663233	2021.07.06	2022.07.11	BANCO CREDIBOM S.A.	PT	
663234	2021.07.07	2022.07.12	BANCO CREDIBOM S.A.	PT	
663278	2021.07.07	2022.07.12	RUI MARCO NINA DAVID	PT	
663282	2021.07.06	2022.07.11	MANUEL DA ROCHA E SOUSA	PT	
663288	2021.07.06	2022.07.11	DIOGO MENDONÇA MENDES KRUSSE GOMES	PT	
663340	2021.07.06	2022.07.11	CORP CABLE, LDA	PT	
663372	2021.07.06	2022.07.11	AMANDIO CESAR GUEDES DA SILVA	PT	
663405	2021.07.05	2022.07.11	ANA CAROLINA DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO	PT	
663407	2021.07.07	2022.07.12	CARLA FILIPA LOUSADO MARTINS	PT	
663412	2021.07.06	2022.07.11	ABSTRACT TARGET - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPessoal LDA	PT	
663522	2021.07.06	2022.07.11	ANA LUISA FERNANDES DA SILVA	PT	
663582	2021.07.06	2022.07.11	AGOSTINHO FREITAS RIBEIRO NETO	PT	
663756	2021.07.06	2022.07.11	AI A DANÇA ATELIER PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca de certificação ou garantia

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
471202	2012.01.09	2022.07.11	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	PT	

Outros Atos

656620. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO A PÁG. 58 DO BPI DE 31/03/2022, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

673678. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE CONCESSÃO PÁG. 36 DO BPI DE 2022/03/15, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO

678573. – LIMITADA A CLASSE 29 A: «GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; AZEITE; FRUTOS SECOS.»

682141. – SUPRIMIDA A CLASSE 33. LIMITADA A CLASSE 29 A: GELEIAS; COMPOTAS; DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; AZEITE; ENCHIDOS; QUEIJOS; REQUEIJÃO; FRUTOS SECOS. OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDA.

682925. – LIMITADA A CLASSE 35 A: GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE VENDA OU COMPRA. «TODOS OS SERVIÇOS SUPRA INDICADOS COM EXCLUSÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PAPELARIA.»

683089. – RETIRADA A CLASSE 33.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
665077	2003014651	2022.03.10	2022.07.12	KAMILA KULIK	PT	NÃO FORAM DETETADOS MOTIVOS QUE, AO ABRIGO DO ARTIGO 22.º DO CPI, ACONSELHASSEM A MODIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO.
673996	2003024197	2022.03.14	2022.07.12	VITOR MANUEL NUNES DOS REIS BORGES	PT	NÃO FORAM DETETADOS MOTIVOS QUE, AO ABRIGO DO ARTIGO 22.º DO CPI, ACONSELHASSEM A MODIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
650208	2022.06.23	2022.06.30	LLC WINE TRADE COMPANY FORT	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
789357-E1	2021.11.16	2022.07.15	AUDI AG	DE	09 12	

Outros Atos

789357-E1. – NA PÁGINA 64 DO BOLETIM 2022/02/02 NO AVISO DE PEDIDO, NO MAPA DOS PEDIDOS INTERNACIONAIS, NA COLUNA (CLASSES/NICE) ONDE SE LÊ; 9;12; 38. DEVE LER-SE: 9 ;12.

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12093	1962.01.10	2022.07.11	C. A. RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.	PT	
38070	2002.01.10	2022.07.11	FORTES & ALVES,LDA	PT	
44734	2002.01.09	2022.07.11	ILÍDIO MANUEL LAVOS RAMOS FREIRE	PT	
44740	2002.01.09	2022.07.11	MANPA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PASTAS, LDA.	PT	
44741	2002.01.09	2022.07.11	O COIRATO-RESTAURAÇÃO,LDA	PT	
44742	2002.01.09	2022.07.11	GREEN LETTER-SOC.DE DISTRIBUIÇÃO LITERARIA,LDA	PT	
44766	2002.01.08	2022.07.11	JOANA CARDOSO, UNIPessoal LDA	PT	
44767	2002.01.08	2022.07.11	ANTÓNIO BERNARDINO RAMOS SOUSA	PT	
44773	2002.01.08	2022.07.11	ENDRIGO JOÃO MATIAS PORTUGUÊS BRILHA	PT	
44776	2002.01.08	2022.07.11	ERVANÁRIA FLORA SANTA BÁRBARA,UNIPessoal,LDA	PT	
44781	2002.01.08	2022.07.11	RUI LOPES GOMES	PT	
44782	2002.01.09	2022.07.11	MADALENA MARIA MATOS RODRIGUES MAIA	PT	
44783	2002.01.08	2022.07.11	IBERLAB & IMUNOREAGE - SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS, LDª.	PT	
44784	2002.01.09	2022.07.11	A VACA ARGENTINA-RESTAURANTE,LDA	PT	
44789	2002.01.09	2022.07.11	OLÁ BELEZA-CABELEIREIRO E ESTÉTICA,LDA	PT	
44791	2002.01.09	2022.07.11	MARIA SOTERO VIEGAS RODRIGUES CANECO	PT	
44797	2002.01.08	2022.07.11	DINENSINO-ENSINO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO,CRL.	PT	
44798	2002.01.08	2022.07.11	DINENSINO-ENSINO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO,CRL.	PT	
44799	2002.01.08	2022.07.11	DINENSINO-ENSINO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO,CRL.	PT	
44800	2002.01.08	2022.07.11	DINENSINO-ENSINO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO,CRL.	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
13464	2002.01.09	2022.07.11	M.FERREIRA & FILHAS,LDA	PT	
13468	2002.01.09	2022.07.11	MEDICINA DO ORIENTE, CIDÁLIA MARIA, UNIPESSOAL,LDA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53909** **LOG**

(220) 2022.07.03

(730) **PT HUGO ELIAS SILVA DE SOUSA**

(512) 10712 PASTELARIA
PASTELARIA

(591) PANTONE 4625C, PANTONE 807C

(540)



(531) 8.1.17 ; 11.1.22 ; 25.5.94 ; 27.3.15 ; 29.1.8 ; 29.1.99

(210) **53926** **LOG**

(220) 2022.07.05

(730) **PT LIDIA ANTÓNIA SOARES DE
CARVALHO CARDOSO**

(512) 56301 CAFÉS
CAFÉS; 56303 - PASTELARIAS E CASAS DE CHÁ
(PRODUTOS: CAFÉ E BEBIDAS DERIVADAS DE CAFÉ,
CHÁS, LIMONADAS, SUMOS NATURAIS, SMOOTHIES,
GRANIZADOS, KOMBUCHAS, ÁGUAS, VINHOS,
CERVEJAS E OUTRAS BEBIDAS, SOPAS, SALADAS,
TORRADAS E TOSTAS, SANDUICHES, PETISCOS &
SNACKS, BOWLS (DOCES E SALGADAS), BOLOS
CASEIROS, GELADOS, DOCES).

(591)

(540)



(531) 27.5.10

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53602	2022.07.15	2022.07.15	TERMO-AVE-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA	PT	
53610	2022.07.15	2022.07.15	HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PT	
53630	2022.07.18	2022.07.18	DIOGO JOSÉ ALVES LOPES	PT	
53631	2022.07.18	2022.07.18	PORTUCALUX LDA	PT	
53632	2022.07.18	2022.07.18	OCEANO4SMILE - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA	PT	

Renovações

N.ºs 24 950, 27 233, 27 704, 27 743 e 27 746.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3406	2002.01.09	2022.07.11	SOPRAMAR-ESTALEIRO NAVAL DE LAGOS,LDA	PT	
3408	2002.01.09	2022.07.11	PLACING-EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.	PT	
3410	2002.01.09	2022.07.11	IMARCA - IMAGEM DE MARCA, LDA	PT	
3411	2002.01.09	2022.07.11	GELDOURO - PRODUTOS CONGELADOS, S.A.	PT	
3414	2002.01.09	2022.07.11	MOVILAMEGO,MOBILIÁRIO,LDA	PT	
3415	2002.01.09	2022.07.11	TRACOEURO TRANSPORTES COMUNITÁRIOS,LDA	PT	
3417	2002.01.09	2022.07.11	O COIRATO-RESTAURAÇÃO,LDA	PT	
3418	2002.01.09	2022.07.11	GREEN LETTER-SOC.DE DISTRIBUIÇÃO LITERARIA,LDA	PT	
3419	2002.01.09	2022.07.11	UVP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO	PT	
3420	2002.01.09	2022.07.11	GAIAHOTEL-SOC. HOTELIERA DE GAIA,LIMITADA	PT	
3422	2002.01.09	2022.07.11	MAGAL-MONTAGEM DE AQUECIMENTO,GÁS E ÁGUAS,LDA.	PT	
3423	2002.01.09	2022.07.11	CLISAÚDE-CLÍNICA MÉDICA,UNIPESSOAL,LDA	PT	
3425	2002.01.08	2022.07.11	ESQUISSARTE-PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO,LDA	PT	
3452	2002.01.09	2022.07.11	ERVANÁRIA FLORA SANTA BÁRBARA,UNIPESSOAL,LDA	PT	
3458	2002.01.09	2022.07.11	MADALENA MARIA MATOS RODRIGUES MAIA	PT	
3459	2002.01.10	2022.07.11	MARIO JOSÉ CARVALHO DE MENDONÇA EVASCONCELOS	PT	
3461	2002.01.09	2022.07.11	EDEBA-EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO DE SALA DE BANHO S.A.	PT	
3462	2002.01.09	2022.07.11	TITO E CAMPOS, S.A.	PT	
3463	2002.01.09	2022.07.11	AIRACE-COMÉRCIO DE MATERIAL DESPORTIVO,LDA	PT	
3464	2002.01.09	2022.07.11	ÚLTIMA DIMENSÃO-SOC.DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA,LDA	PT	
3465	2002.01.09	2022.07.11	A VACA ARGENTINA-RESTAURANTE,LDA	PT	
3470	2002.01.10	2022.07.11	LUÍS MIGUEL DOS REIS	PT	
3471	2002.01.11	2022.07.11	QUINTA DO CORVO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	
3473	2002.01.11	2022.07.11	FEIST & GOMES,LDA	PT	
3478	2002.01.11	2022.07.11	FUNDAÇÃO MEDEIROS E ALMEIDA	PT	
3479	2002.01.11	2022.07.11	PRÉLIS PRÉ FABRICADOS DO LIS,LDA	PT	
3484	2002.01.11	2022.07.11	PAPIRO, S.A.	PT	
3485	2002.01.11	2022.07.11	ADVANCED REALITY-SERVIÇOS MULTIMÉDIA,SOC.UNIP.LDA	PT	
15223	2002.01.09	2022.07.11	A DIVINAL - TINTAS E VERNIZES, LDA.	PT	
17576	2002.01.10	2022.07.11	MARIA ODETE DA CUNHA OLIVEIRA SANTOS SILVA	PT	
23535	2012.01.10	2022.07.11	JORGEN MORTENSEN - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES, S.A.	PT	
24691	2012.01.09	2022.07.11	PARQUE EXPO - DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO, S.A.	PT	
25219	2012.01.09	2022.07.11	SUBLINHAR, LDA.	PT	
25275	2012.01.10	2022.07.11	JOSÉ MIGUEL VIEIRA-NEVES	PT	
25292	2012.01.10	2022.07.11	LUZZ ME - UNIPESSOAL LDA.	PT	
25293	2012.01.09	2022.07.11	TOJALTEC - FABRICO DE MÁQUINAS LDA.	PT	
25294	2012.01.12	2022.07.12	SÍLVIA MARIA ALVES BARBOSA TEIXEIRA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
25300	2012.01.12	2022.07.12	TRANSPORTES FÁTIMA BRÍGIDA, LDA.	PT	
25302	2012.01.10	2022.07.11	DOÇURAS EM CASTELO, UNIPessoal LDA.	PT	
25313	2012.01.09	2022.07.11	COTACÂMBIOS - AGÊNCIA DE Câmbios S.A.	PT	
25314	2012.01.10	2022.07.11	JOSÉ PEDRO FREITAS DO COUTO	PT	
25317	2012.01.09	2022.07.11	ENGISUPORTE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, UNIPessoal LDA.	PT	
25320	2012.01.12	2022.07.12	BRIGHTNESS ARCHITECTURE, UNIPessoal LDA.	PT	
25321	2012.01.09	2022.07.11	BRIGHTNESS ARCHITECTURE, UNIPessoal LDA.	PT	
25336	2012.01.12	2022.07.12	CASA DO POVO DE SANTA MARIA DE LAMAS	PT	
25338	2012.01.12	2022.07.12	ANA CLÁUDIA DIAS CARDOSO	PT	
25342	2012.01.12	2022.07.12	A. J. BEM, LDA.	PT	
25343	2012.01.12	2022.07.12	ANTÓNIO PAULO AIRES NOGUEIRA	PT	
51988	2021.07.05	2022.07.11	ZAPPINGLEADER CALÇADO UNIPessoal LDA	PT	
52017	2021.07.06	2022.07.11	IGREJA DOS IRMÃOS MENONITAS DE PORTUGAL	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Dto Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: info@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 5.º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: info@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686